

mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada aproximadamente às dez horas e vinte e cinco minutos, e em memória do conselheiro, Karina Natieli de Souza, 2^a secretária do CONDICAR, farei a presente vota, com os demais conselheiros, no início desta, que será aprovada, digo submetida à aprovação da plenária na próxima reunião. Karina Natieli de Souza.

Jean Marc Bonatti Braga

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICAR realizada no dia 03 de Maio de 2016, na UAB - Universidade Aberta do Brasil, situada na Avenida Nestlé, nº 58, na Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Rosângela Cordeiro

Patrícia Panini

Maria de Lourdes B. de Oliveira

Renato Zanoni Messon

Isabel Ferreira Teles

África Rosado Almeida Bocara

Diego Rodrigues Minatti

Gabriela Freitas Augusto Góes

Silvana Coquoz Pavanelli

Aliana de Almeida

Cinthia B. S. Silva

Katiane S. B. Zeffi

Wilia G. P. Lima

Marcelo Costa

S. Ma. Quadalipe Ram Brício

Mariana Francisco

Rosangela

Minatti

Alm. L.

Mel.

Zanoni

Messon

Isabel

Ferreira

África

Almeida

Bocara

Diego

Rodrigues

Minatti

Alm. Cinthia

Silvana

Coquoz

Pavanelli

Wilia

G. P. Lima

Marcelo

Costa

S. Ma. Quadalipe

Ram Brício

Mariana

Francisco

Lito.

Ram 21/

G. P. Lima

Paulo Costa

Mariana Francisco

Lito.

Maria Eduarda Miquelino Pagotte

Marcela Frangini Faneid

Sâmia Cristina Castellan

Jorge Gonçalves de Oliveira

Josiane Maria Bonatto Bragin

Cristiane Tereza Costa

Ata da Reunião Ordinária do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Araras - COMDICAR, realizada aos 03 (três) dia

do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezessete), às

08 (oito) horas no Auditório da Universidade Aberta

do Brasil - Polo Araras, situada na Avenida

Nestlé, nº. 58, Vila Michelin, nesta cidade de

Araras / SP. Coordenada pela presidente Josiane

Maria Bonatto Bragin, a primeira convocação,

fizeram às oito horas e quinze minutos registrou quórum

estando presentes os que assinaram a lista acima.

A presidente Josiane Bragin cumprimenta a todos

os presentes e em seguida passa a palavra à

secretária Cristiane para as providências iniciais.

Verificado o quórum, foi constatada a presença

de 16 (dezessete) conselheiros titulares e 04 (quatro)

conselheiros suplentes, alcançando o mínimo exigido.

A conselheira Fabiana Tramaioli justificou

sua ausência. Os demais conselheiros ausentes

não justificaram suas respectivas ausências. Foi

apresentado aos presentes o ofício de substituição

(Ofício / Comunicação Interna 60 / 2016), substituindo

representante titular da Secretaria Municipal de

Segurança Pública e Defesa Civil, Sr. Ednás

Beferra da Silva pela Sra. Aureliana Bessa

da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade.

Realizada a leitura da ata da reunião ordinária.

ria realizada no dia doze (12) de abril do corrente ano, foi requerido pelo vice presidente Jorge Gonçaga de Oliveira a retificação do termo "votação informal" (fls. 51 verso) para votação da plenária; solicitou também a retificação do quórum mínimo de doze (fls. 47 verso) para eme. A conselheira Rayane Chimachi pediu a palavra para solicitar a retificação de sua indicação pelo COMDICAR para o Conselho da Juventude, vez que sua indicação ao Conselho da Juventude foi pelo Conselho da Mulher e não pelo COMDICAR. De mais, a ata e as retificações foram aprovadas por unanimidade pela plenária. A seguir passou-se a palavra para a Comissão de Finanças, composta pelos conselheiros: Irmã Guadalupe e Patrícia Fanini, representantes respectivamente da Sociedade Civil e do Poder Público. A Irmã Guadalupe relatou o recebimento de cópia de extrato da conta nº 59.455-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no Banco do Brasil, salientando que o mesmo não é claro, havendo divergência no saldo do mês de Setembro /2015 e no de Dezembro /2015. Todos os presentes puderam conferir o extrato, no qual consta saldo de R\$28.778,27 (vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e inteiro e sete centavos) no mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze) e R\$132.808,01 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oito reais e um centavo) no mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Irmã Guadalupe ainda ressaltou que neste período não houve repasse do 1% (um por cento) do IR às entidades cadastradas, sugerindo o envio de novo ofício ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente re-

querendo o extrato detalhado, mês a mês, do período de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze) ao mês de Abril de 2016 (dois mil e dezenas). A senhora Eliana de Almeida, representante do CIEE, pediu a palavra e sugeriu que o ofício seja encaminhado diretamente para o Gestor do Fundo para que este preste as informações necessárias, lembrando, salientou que o COMDICAR é soberano em determinar a destinação do 1% do IR às entidades. A Irmã Guadalupe, pede a palavra, e solicita frente às dificuldades encontradas pela Comissão de Finanças que se aumente o número de membros da Comissão para 04 (quatro) integrantes. O vice presidente Jorge expõe a importância do trabalho das comissões para dinamizar os trabalhos do COMDICAR, observando que as comissões devem ser paritárias, tendo o mesmo número de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Para integrar a Comissão de Finanças foram indicadas pelo Poder Público a conselheira Isabel Jenufa Tefolo e pela Sociedade Civil a conselheira Maria Eduarda Michelon Squizzato Pagotti. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), 50^a Subseção de Araras, Dr. Thiago Minattel, pediu a palavra e candidatou-se a integrar a Comissão de Finanças, contudo, por não ser conselheiro do COMDICAR, sua candidatura foi agradecida, porém rejeitada pela plenária. A plenária aprovou por unanimidade a inserção dos novos integrantes à Comissão de Finanças, sendo elitas Isabel Jenufa Tefolo e Maria Eduarda Michelon Squizzato Pagotti, lembrando, aprovaram o envio de ofício ao Fundo.

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente requerendo o extrato detalhado, mês a mês da conta nº 59.455-5, devendo os itens do ônus serem elaborados pela Comissão de Finanças. A palavra foi passada para a Comissão do Conselho Tutelar, composta pelos conselheiros: Gabriela Gerônimos, Marcelo Costa, Maria Rosa Bacáno, Renata Mazzoni, Kleber Luzetti e Isabel Ferusa Toldo. A conselheira Renata Mazzoni salientou a importância desta comissão para a Secretaria de Educação. A Comissão informou o agendamento de reunião para o dia 10 (dez) de maio do corrente ano, na sede da UAB (Universidade Aberta do Brasil - Polo Araras, às 8 (oito) horas, a qual contará com a participação de representantes da Secretaria da Educação e da Assistência Social. A conselheira Vera Lúcia Cazzu Zapparoli se propôs a auxiliar a comissão como voluntária. Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade a participação da conselheira Vera como voluntária na Comissão do Conselho Tutelar. A seguir passou-se a palavra à Comissão de Fiscalizações. Restava pendente da reunião ordinária realizada no dia 12 (doze) de abril do corrente ano a nomeação de um integrante para esta Comissão, representante do Poder Público. O vice presidente Jorge sugeriu a participação da conselheira Marcela Frangini Raskid (representante da Secretaria da Saúde), sendo que a conselheira Marcela aceitou a indicação. O conselheiro Kleber Luzetti, pediu a palavra, pedindo esclarecimentos quanto aos membros da Comissão de Fiscalizações no sentido do vínculo e a entidades, ressaltando o princípio da impar-

cialidade dos membros da Comissão de Fiscalização, com relação a conselheira Luciana Franciozo, representante da AEHDA (Associação de Educação do Homem do Cearanhã), com o intuito de evitar choque de interesses. A Sra. Guadalupe questionou sobre a competência da análise dos documentos pela Comissão de Fiscalização. A presidente Josiane explicou que as comissões desenvolverão seus trabalhos e os resultados serão trazidos para discussão e aprovação pela plenária. Com a palavra, o vice-presidente Jorge salientou que as comissões têm a função de dinamizar os trabalhos de CONSIDAR, motivo pelo qual são compostas de forma paritária, com igual número de representantes do Poder Público e da sociedade Civil, não sendo as atividades da comissão desenvolvidas por uma única pessoa, assim o trabalho da comissão deve ser imparcial. Em deliberação a plenária aprovou por unanimidade a conselheira Marcela Rassid como representante do Poder Público na Comissão de Fiscalização. Quanto a composição final da Comissão, esta foi aprovada pela maioria, restando assim a votação: contra a permanência da conselheira Luciana foram 6 (seis) votos, sendo estes dos conselheiros: Kleber Cipareido Ayetti; Maria Rosa de Aquino Bácaro; Patricia Lanini; Isabel Ferusa Tofolo; Rayane Carlota Fernandes Chimaichi e Dureliana Bueno da Silva. Em favor da permanência da conselheira Luciana, foram 10 (dez) votos dos conselheiros: Renata Zaminari Mazzoni; Gabriela Cipareida Augusto Geremias; Sra. Maria Guadalupe Lara Briceño; Maria Eduarda Michelon Guissatto Zagotti; Marcela Frangini Rassid; Tatiana Cristina Castelan; Jorge Gonçaga de Oliveira; Cristiane

Teresa Costa, Josiane Maria Bonato Bragin e Célia Aparecida Curtulo da Cunha. Dada a palavra ao conselheiro Kleber Luyette justificou seu voto contra a permanência da conselheira como preocupações com um futuro processo judicial, sendo esta justificativa acompanhada pelas conselheiras Aureliana, Isabel Jemsa, e, Patrícia Farini. A presidente Josiane justificou seu voto a favor da permanência da conselheira Luciana, salientando a confiança de que a mesma atuará de forma ética e imparcial na Comissão. A irmã Guadalupe justificou seu voto favorável à permanência da conselheira Luciana, ressaltando a importância do CONDICAR, com representação de conselheiros livres, éticos e com trabalho voltado em prol da criança e do adolescente, uma vez que, todo relatório da Comissão de Fiscalização deverá ser aprovado pela plenária do CONDICAR. A conselheira Christiane seguiu a justificativa da irmã Guadalupe e acrescentou que a responsabilidade recaí sobre todos os conselheiros do CONDICAR e não somente sobre os integrantes da Comissão, pois todos os trabalhos das Comissões serão apreciados pelo CONDICAR e terão que ser aprovados pela plenária. A Ira. Eliana de Almeida, representante do CIEE, alegou que não foi observado o interesse da criança e do adolescente pelos membros da anterior formação do CONDICAR ao cancelarem a inscrição do CIEE, e quanto a conselheira Luciana, representante da AEHDA na Comissão de Fiscalização não vê problemas na representação. A conselheira Vera argumentou que o cancelamento deu-se com embasamento. A conselheira Rayane, pediu a palavra e

requeriu, neste ato, sua exclusão da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge se prontificou a verificar com os demais conselheiros representantes do Poder Público um substituto. A conselheira Maria Eduarda se prontificou a ser a relatora da Comissão de Fiscalização. Com deliberação a plenária aprovou por unanimidade a conselheira Maria Eduarda como relatora da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge explicou a necessidade de cada comissão nomear um relator para que estes viabilizem o fluxo de documentos entre as Comissões e a SMAIS, com a expedição de ofício a SMAIS sobre a autonomia do relator de cada comissão para requerer vista e cópia de documentos junto a SMAIS. A presidente Josiane apresentou uma síntese da denúncia apresentada pelo Sr. Jaime com relação a membros do Conselho Tutelar na época das eleições. O departamento jurídico manifestou-se informando não ser de sua competência a apuração da denúncia. O conselheiro Kleber sugeriu que a diretoria contactasse pessoalmente o departamento jurídico. Nada mais havendo a tratar a presidente solicitou a palavra livre, como ninguém mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada às dez hora e quarenta e cinco minutos. Eu, Cristiane Lages Costa, 1^a secretária de COMDICAR, larei a presente ata, que será lida e aprovada, digo, submetida à aprovação da plenária na próxima reunião do COMDICAR. (Assinatura)

Luta de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 07 (sete) de junho de 2018 na sede da Universidade Ciberta d

requeriu, neste ato, sua exclusão da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge se prontificou a verificar com os demais conselheiros representantes do Poder Público um substituto. A conselheira Maria Eduarda se prontificou a ser a relatora da Comissão de Fiscalização. Com deliberação a plenária aprovou por unanimidade a conselheira Maria Eduarda como relatora da Comissão de Fiscalização.

O vice presidente Jorge explicou a necessidade de cada comissão nomear um relator para que estes viabilizem o fluxo de documentos entre as Comissões e à SMAIS, com a expedição de ofício à SMAIS sobre a autonomia do relator de cada comissão para requerer vista e cópia de documentos justos a SMAIS. A presidente Joiane apresentou uma síntese da denúncia apresentada pelo Sr. Jaime com relação a membros do Conselho Tutelar na época das eleições. O departamento jurídico manifestou-se informando não ser de sua competência a apuração da denúncia. O conselheiro Kleber sugeriu que a diretoria contactasse pessoalmente o departamento jurídico. Nada mais havendo a tratar a presidente Joiane a palavra livre, como ninguém mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada às dez hora e quarenta e cinco minutos. Eu, Cristiane Ferreira Costa, 1^a secretária de COMDICAR, lanrei a presente ata, que será lida e aprovada, digo, submetida a aprovação da plenária na próxima reunião do COMDICAR.

Desta de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 07 (sete) de junho de 2016 no setor da Universidade Aberta d